ATO DO PRESIDENTE N º 67/17

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para aquisição de equipamentos de rede e internet para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de equipamentos de rede e internet para a ***Câmara Municipal de Miracatu/SP,*** tendo em vista solicitação constante no Memorando nº 62/17 DIR.SEC.

Miracatu, 26 de setembro de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente